



Comunicação Interna nº 97/Sup. Aquisição/SMS/2019 Várzea Grande-MT, 08 de Março de 2019.

A Sra.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeiro

PROTOCOLO Nº _____	
Data: <u>08/03/19</u>	Hora: <u>09:47</u>
Resp.: <u>Francisca</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Assunto: Solicitação de Adendo.

Senhora Pregoeira,

Solicitamos que seja realizado adendo ao edital do pregão 10/2018, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) E INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (VÁRZEA GRANDE/CUIABÁ) COM PRESENÇA DE EQUIPE DE SAÚDE QUALIFICADA PARA AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme informações abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.5.6. DEFINIÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AMBULÂNCIA TIPO D:

Sendo 03 profissionais: 01 (um) Motorista Socorrista, 01 (um) **Enfermeiro** e 1 (um) Médico.

LEIA SE:

2.5.6. DEFINIÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AMBULÂNCIA TIPO D:

Sendo 03 profissionais: 01 (um) Motorista Socorrista, 01 (um) Técnico de Enfermagem e 1 (um) Médico.

ONDE SE LÊ:

2.5.5.14. TRIPULAÇÃO A SER DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA

2.5.5.14.1. Oferecer quadro de profissionais que contemple: motorista profissional, com recursos específicos e devidamente habilitados para dirigir ambulância; com treinamento em suporte avançado de vida; **enfermeiro** e médico com treinamento em suporte avançado de vida.



LEIA-SE:

2.5.5.14. TRIPULAÇÃO A SER DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA

2.5.5.14.1. Oferecer quadro de profissionais que contemple: motorista profissional, com recursos específicos e devidamente habilitados para dirigir ambulância; com treinamento em suporte avançado de vida; Técnico de Enfermagem e médico com treinamento em suporte avançado de vida.

ONDE SE LÊ:

2.5.5.14.2. Todos os profissionais prestadores de serviço devem possuir vínculo com a CONTRATADA, sendo que a capacitação exigida para profissionais deve ser passível de comprovação, devendo, ainda, possuir o devido registro profissional no órgão competente respectivo a cada profissão (Médicos com registro no CRM/MT – Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, com capacitação em urgência/emergência; **enfermeiro** com registro no COREN/MT – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso com capacitação em urgência/emergência; Condutor devidamente habilitado na categoria exigida por lei para condução do veículo e capacitação em suporte avançado de vida comprovado).

LEIA SE:

2.5.5.14.2. Todos os profissionais prestadores de serviço devem possuir vínculo com a CONTRATADA, sendo que a capacitação exigida para profissionais deve ser passível de comprovação, devendo, ainda, possuir o devido registro profissional no órgão competente respectivo a cada profissão (Médicos com registro no CRM/MT – Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, com capacitação em urgência/emergência; **Técnico de Enfermagem** com registro no COREN/MT – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso com capacitação em urgência/emergência; Condutor devidamente habilitado na categoria exigida por lei para condução do veículo e capacitação em suporte avançado de vida comprovado).

ONDE SE LÊ:

2.5.5.14.3. Caberá aos profissionais da CONTRATADA (motorista, **enfermeiro**, médico) recolher e transportar o paciente do serviço solicitante até a ambulância e desta ao seu destino, cabendo ainda ao **enfermeiro** ou médico recolher exames e demais documentos que deverão acompanhar o paciente nos casos de transferência, registrando o transporte em formulário próprio á devida assinatura que recebeu.



LEIA SE:

2.5.5.14.3. Caberá aos profissionais da CONTRATADA (motorista, **Técnico de Enfermagem**, médico) recolher e transportar o paciente do serviço solicitante até a ambulância e desta ao seu destino, cabendo ainda ao Técnico de Enfermagem ou médico recolher exames e demais documentos que deverão acompanhar o paciente nos casos de transferência, registrando o transporte em formulário próprio á devida assinatura que recebeu.

ONDE SE LÊ:

2.5.5.14.4. Os Translados de Suporte Avançado (UTI) o serviço prestado deverá contar com 1 (um) médico, 1 (um) **enfermeiro**, e 1 (um) motorista socorrista.

LEIA SE:

2.5.5.14.4. Os Translados de Suporte Avançado (UTI) o serviço prestado deverá contar com 1 (um) médico, 1 (um) **Técnico de Enfermagem**, e 1 (um) motorista socorrista.

ONDE SE LÊ:

2.5.5.14.10. Os médicos, **enfermeiros** e motoristas socorristas deverão ser capacitados para acompanhamento dos pacientes no serviço ajustado, ficando as obrigações, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de seguro ou outras decorrentes, por conta da CONTRATADA, não cabendo á CONTRATANTE, qualquer indenização de vínculo, a qualquer título;

LEIA SE:

2.5.5.14.10. Os médicos, **Técnico de Enfermagem** e motoristas socorristas deverão ser capacitados para acompanhamento dos pacientes no serviço ajustado, ficando as obrigações, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de seguro ou outras decorrentes, por conta da CONTRATADA, não cabendo á CONTRATANTE, qualquer indenização de vínculo, a qualquer título;

ONDE SE LÊ:

11.9.4 Enfermeiros devidamente registrados no COREN/MT com capacitação em urgência/emergência, bem como os médicos deverão estar registrado no CRM/MT, bem como com capacitação em urgência e emergência;



LEIA SE:

11.9.4 Técnicos de Enfermagem devidamente registrados no COREN/MT com capacitação em urgência/emergência, bem como os médicos deverão estar registrado no CRM/MT, bem como com capacitação em urgência e emergência;


Lucimar Rocha Martins

Elaborador do Termo de Referência